



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº. 022/2023

Várzea Alegre - CE, 09 de fevereiro de 2023


Excelentíssimo Senhor:
José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 08 de fevereiro do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos vereadores presente, em 1ª e 2ª discussão, os Projetos de Lei abaixo relacionado:

- **PROJETO DE LEI Nº. 005/2023**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI Nº. 006/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Várzea Alegre, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal 11.738/2008.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 10/02/2023
ASS.: Eden Vieira Sotiro

OFÍCIO Nº 039/2023-GAB.

Várzea Alegre/CE, 26 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência, Senhor
ALAN SALVIANO LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Várzea Alegre - CE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 005/2023.

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos à essa egrégia Câmara, para que V. Exa. possa colocar em apreciação, o **Projeto de Lei nº 005 de 26 de janeiro de 2023, em REGIME DE URGÊNCIA**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 08/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 08/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
RECEBIDO EM: 01/02/2023

FUNCIONÁRIO em 3:50

**PROJETO DE LEI N° 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 08/102/2023ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com os artigos 50 e 69, III, ambos da Lei Orgânica do Município (LOM), coloca em apreciação o referido Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), no âmbito do programa FINISA, nos termos da Resolução CMN n° 4.995, de 24.03.2022 e suas alterações, destinados à aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica em unidades públicas municipais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional do imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes dessa Lei ou autorizado a vincular como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata essa Lei, em carácter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do §4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.


Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais Especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 08/102/2023ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

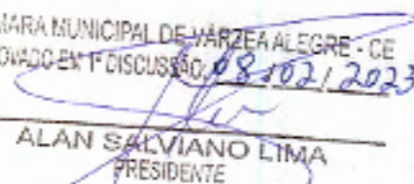
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.348, de 20 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará
em 26 de janeiro de 2023.



JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 08/02/2023



ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 08/02/2023



ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 08-02/2023

MENSAGEM DE LEI Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, através de V. Exa., para análise e aprovação pelos Ilustres Pares que a compõem, o Projeto de Lei nº 005 de 26 de janeiro de 2023, em anexo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como escopo a autorização para contratação de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal para a aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica em unidades públicas municipais. Relevante mencionar a importância da aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica para o Município, já que produz energia de maneira limpa, renovável, sustentável e ambientalmente benéfica para a sociedade. Incentivar o uso de energia solar fotovoltaica é uma maneira de aumentar a segurança no fornecimento de energia, vulnerável ao regime de chuvas e ventos e gerador de emissões de gases de efeito estufa pela fração termoeletrica.

Destaca-se que o objeto do presente Projeto de Lei já fora anteriormente discutido, tendo sido aprovada por essa Augusta Casa Legislativa a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito junto a qualquer instituição financeira. Ocorre que após a realização de chamamento público para credenciamento de instituições financeiras para a execução do projeto, o referido processo resultou como deserto, conforme documentos em anexo.

Além disso, ressalta-se que as contratações de operações de créditos realizadas entre Municípios e instituições financeiras devem ser analisadas pelo Ministério da Economia, devendo ocorrer o envio prévio à contratação, de Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL), nos termos do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e das Resoluções do Senado Federal 40/2001 e 43/2001.

Dessa maneira, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) realiza a análise do PVL e emite um parecer de deferimento, caso o ente se enquadre nos limites e condições legais cuja análise é de sua competência. Entretanto, para que ocorra o deferimento, o Tesouro Nacional adota uma minuta própria de Lei autorizatória, disponibilizada no Manual para Instrução de Pleitos (MIP), podendo ser acessado através do site do Tesouro

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 08-02/2023


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Nacional, no link <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-para-instrucao-de-pleitos-mip/2022/26-6>, que inclusive, exige a menção expressa da instituição financeira específica a ser contratada,

Em razão disso, encaminhamos o presente Projeto de Lei que se adequa a minuta editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como menciona de forma expressa a instituição financeira a ser contratada, conforme requerido pelo Ministério da Economia.


Ficamos assim, diante das razões aduzidas, no aguardo da indispensável aquiescência dos honrados vereadores, a fim de que se possa efetuar a aprovação do presente Projeto.

Diante da celeridade e importância que o assunto requer, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em **Regime de Urgência**, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa.



JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 08/02/2023



ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 08/02/2023



ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO, ATÉ O VALOR DE R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS), NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.589, DE 29 DE JUNHO DE 2017, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, OS RECURSOS PROVENIENTES DO FINANCIAMENTO SERÃO OBRIGATORIAMENTE APLICADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRIDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE.

Data: 12 de Janeiro de 2023

Horário: 14:00 horas.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre - CE.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ícaro Bastos Batista, juntamente com sua Comissão, nomeados através de Portaria nº 229, de 07 de novembro de 2022, sendo composta por Ícaro Bastos Batista, Bruno Bezerra Bastos e Ivanildo Oliveira Gonçalves, para que fossem recebidos os credenciamentos das pessoas jurídicas interessadas na Chamada Pública em epígrafe. Pontualmente às 14:00 horas do dia supra, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Bruno Bezerra Bastos para secretariar a sessão. O Senhor Presidente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, fora constatado que nenhum envelope de credenciamento foi entregue à Comissão de Licitação e ainda que nenhum interessado se fez presente, tornando desta forma o Credenciamento desta Chamada Pública **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Bruno Bezerra Bastos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.



Assinaturas da Comissão de Licitação



Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Ícaro Bastos Batista	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	
Membro	Ivanildo Oliveira Gonçalves	

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA

Fis. 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.03.02

Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2023.01.03.02 - Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para o conhecimento dos interessados, que no dia 31 de Janeiro de 2023 às 09h00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção de (03) três pontas nas localidades de São Miguel, São Joaquim e Cajuazeiro, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (85)3626-1347.

São Benedito - CE, 12 de janeiro de 2023
ADNALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 02.626.340/0003-58. Objeto: Contratação de Contrato e aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandatos Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 205/2021 - SMS, A.R.P. Nº 012/2022 e Processo Nº P23872/2022. Valor Global: R\$ 107.911,00 (cento e sete mil novecentos e onze reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Felipe de Araújo Gomes. Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa LIDER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 27.600.270/0003-90. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 178/2021, Ata de Registro de Preços Nº 020/2022 - SMS e Processo Nº P228795/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Contratação de Contrato e aquisição de medicamentos III destinados aos Hospitais Intercomunitários pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 178/2021, Ata de Registro de Preços Nº 020/2022 - SMS e Processo Nº P228795/2022. Valor Global: R\$ 2.175,80 (dois mil cento e setenta e cinco reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Eugênio José Gusmano da Fome Filho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa RES25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.905.076/0001-50. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital Pregão Eletrônico Nº 220/2021 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 096/2022 - SMS e P229907/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Contratação de Contrato e aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 220/2021 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 096/2022 - SMS e P229907/2022. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Narciso José Romani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZETA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/22-TP-SERNF

A Prefeitura Municipal de Varzeta, no uso de suas atribuições, torna pública que nos atos publicados dia 10 de janeiro de 2023, no jornal Diário Oficial do Estado - D.O.E, Jornal Diário Oficial da União - D.O.U, de Nº 7, Pág. 172, Seção 5, e Jornal O Povo, referente ao Aviso de Julgamento de Propostas da Tomada de Preços Nº 013/22-TP-SERNF.

ONDE SE LÊ: As Propostas de Preços das empresas participantes: 1 - VA Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ Nº 09.042.838/0001-02; 2 - Cespel - Centro Norte De Projetos e Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 3 - Cleivaldo S De Almeida Construções, CNPJ Nº 22.575.852/0001-97; 4 - Jew Construções Ltda - ME, CNPJ Nº 07.182.452/0001-80; 5 - Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02; 6 - Terra Construtora Ltda, CNPJ Nº 20.786.264/0001-20; 7 - Alveiz Construções Serviços Eventos e Locações Eireli-Epp, CNPJ Nº 13.044.768/0001-27; 8 - R S M Passos Eireli, CNPJ Nº 33.150.324/0001-89; 9 - FJ Construções Eireli, CNPJ Nº 20.138.377/0001-19; 10 - Santos Illuminatio e Construções Eireli-Me, CNPJ Nº 22.246.772/0001-12; 11 - M. R. Pereira Nobre Engenharia, CNPJ Nº 47.932.194/0001-27; 12 - North Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ Nº 35.131.683/0001-09; 13 - A G Construções e Serviços Eireli, CNPJ Nº 36.032.485/0001-42; 14 - Sumpit Comercio e Serviços De Informatica Eireli, CNPJ Nº 40.219.546/0001-52; 15 - T Sousa De Oliveira Ltda, CNPJ Nº 24.959.563/0002-41; 16 - Viane Comercio R Serviços Ltda, CNPJ Nº 38.074.048/0001-17; 17 - Stan Construções Eireli - Epp, CNPJ Nº 24.041.596/0001-36; 18 - Francisco Anderson Lucio - 05680845909, CNPJ Nº 29.648.829/0001-47; 19 - WNI Construções e Serviços, CNPJ Nº 41.267.431/0001-78; 21 - Lima Serviços e Locações Ltda, CNPJ Nº 47.816.172/0001-14, foram DESCLASSIFICADAS.

LIMA-50: As Propostas de Preços das empresas participantes: 1 - VA Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ Nº 09.042.838/0001-02; 2 - Râmikos Construções Eireli, CNPJ Nº 09.080.563/0001-50; 3 - Cespel - Centro Norte De Projetos e Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 4 - Cleivaldo S De Almeida Construções, CNPJ Nº 22.575.852/0001-97; 5 - Jew Construções Ltda - ME, CNPJ Nº 07.182.452/0001-80; 6 - Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02; 7 - Terra Construtora Ltda, CNPJ Nº 20.786.264/0001-20; 8 - Alveiz Construções Serviços Eventos e Locações Eireli-Epp, CNPJ Nº 13.044.768/0001-27; 9 - R S M Passos Eireli, CNPJ Nº 33.150.324/0001-89; 10 - FJ Construções Eireli, CNPJ Nº 20.138.377/0001-19; 11 - Santos Illuminatio e Construções Eireli-Me, CNPJ Nº 22.246.772/0001-12; 12 - M. R. Pereira Nobre Engenharia, CNPJ Nº 47.932.194/0001-27; 13 - North Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ Nº 35.131.683/0001-09; 14 - A G Construções e Serviços Eireli, CNPJ Nº 36.032.485/0001-42, foram DESCLASSIFICADAS.

Varzeta-CE, 12 de Janeiro de 2023.
JOÃO VÍCTOR CUNHA FARIAS MARQUES
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.01.04.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Varzea Alegre, Estado do Ceará, no Compromisso de suas funções, torna pública para o conhecimento dos interessados que a Chamada Pública Nº 2023.01.04.1, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de financiamento, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.588, de 29 de Junho de 2017, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os recursos provenientes do financiamento serão obrigatoriamente aplicados na implementação de Sistemas de Microgratificação de Energia Solar Fotovoltaica CM-EMDE no Município de Varzea Alegre - CE, visando atender as necessidades de moradores públicos municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.348, de 20 de dezembro de 2012, com o recebimento de envelopes de credenciamento marcado para esta dia 12 de Janeiro de 2023 às 14:30 horas, tornou-se deserta.
Mais informações pelo fone (88) 3541-2893.

Varzea Alegre/CE, 12 de Janeiro de 2023.
IGARO BASTOS BATISTA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.26.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, Estado do Ceará, torna pública, que concluiu o julgamento da fase de habilitação a propostas de preços do Cartão Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.12.26.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria contábil e execução de contabilidade organizacional, financeira e patrimonial, tendo em vista a garantia do referido serviço junto ao Município de Varzea Alegre - CE, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - R.S. Assessoria, Consultoria E Proj. Concibe S/S Ltda., J P Lopes De Alcantara E Dager Costa Consultoria Empresarial, Empresa Vencedora - R.S. Assessoria, Consultoria E Proj. Concibe S/S Ltda, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 771.000,00 (Setecentos E Setenta E Um Mil E Setecentos Reais). Mais informações na sede da Comissão de Licitação, Rtd 3 Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9629-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Varzea Alegre/CE, 12 de Janeiro de 2023.
IGARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Proc. Adm Nº 003469/2022. OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal.

EMPRESA VENCEDORA: OMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ: (20.444.825/0001-90), lotes 01 e 04, no valor de R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais); C E CARVALHO COMERCIAL ME, INSCRITA NO CNPJ: (24.864.432/0001-75), lote 02, no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e noventa reais); SAÚDE BRASILEIRO ODONTO HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: (32.630.250/0001-00), lotes 03, 05 e 07, no valor de R\$ 9.867,00 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais); SM DENTAL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (41.267.364/0001-90), no lote 06 e 10, no valor de R\$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais); VIVA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: (31.708.146/0001-33), no lote 08, no valor de R\$ 2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais); SM DENTAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: (29.312.896/0001-26), no lote 09 no valor de R\$ 10.795,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais). Totalizando um valor total de R\$ 92.534,00 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Conforme homologação da Senhora Secretária Municipal da Saúde, no dia 05/01/2023.

WANDISA COSTA DASSE
Profeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Adolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna pública aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Proc. 006172/2022

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2023.01460500001.02.0001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATERER VESICUAL COM REVESTIMENTO HIDROFÚCO DE POLIURETANO PARA ALVÃO REGULARES DE CALIARE 12, APROVADO PELA ANVISA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/02/2023

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12h (horário de Brasília - BR)

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/02/2023

HORARIO DA REALIZAÇÃO: 13h (horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bfcompras.org.br). Outras informações através das seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de janeiro de 2023.

RODRIGO BARBOSA MARTINS
Profeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Adolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna pública aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Proc. 5076/2022

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2023.01460700001.02.0002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIA VEICULAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2023

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12h (horário de Brasília - DF)

CONTRATADO: GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA.

Várzea Alegre/CE, 29 de Outubro de 2021.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Finanças - Prefeitura de Várzea Alegre

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EA7019FA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2019.10.30.1

A Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.10.30.1**, decorrente da Tomada de Preços nº 2019.08.07.1, cujo objeto **Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira com vistas à recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operadoras de telefonia, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de Outubro de 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADO: GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA.**

Várzea Alegre/CE, 28 de outubro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5CE413C1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2020.07.06.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.07.06.1**, decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.01.23.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada compreendido entre a ladeira do Herculano (Serrote) até a poste do Riacho do Machado, na Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com, o Convênio nº 073/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e Prefeitura de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 22 de Dezembro de 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 22 de dezembro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: B7636021

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA - 2023.01.04.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no Cumprimento de suas funções, torna público para o conhecimento dos interessados que a **Chamada Pública nº 2023.01.04.1**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de financiamento, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os recursos provenientes do financiamento serão obrigatoriamente aplicados na implementação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE no Município de Várzea Alegre - CE, visando atender as necessidades de logradouros públicos municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.348, de 20 de dezembro de 2022, com o recebimento de envelopes de credenciamento marcado para este dia 12 de Janeiro de 2023 às 14:00 horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações pelo fone (88) 3541-2893. Ícaro Bastos Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 12 de Janeiro de 2023.

ÍCARO BASTOS BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:68DC81E2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2019.09.10.1

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.10.1: Contratante: Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **Fundamentação:** art. 65, Inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** acréscimo no preço unitário da tarifa de abate de bovinos no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico financeiro, no contrato oriundo da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.29.1, cujo objeto é a concessão de uso de espaço físico do imóvel Matadouro Municipal localizado na no Bairro Grossos, Município de Várzea Alegre, Ceará, destinada a exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos pelo período de 15 (quinze) anos, conforme Lei Municipal nº 1.095, de 08 de Maio de 2019.

Várzea Alegre-CE, 02 de janeiro de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: B5E485F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº031/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 005, de 26 de janeiro de 2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 07 de fevereiro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 07 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA

SECRETÁRIA: MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

Francisco de Araujo Costa

Menésia Simião Leonardo

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 08/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 08/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 005, de 26 de janeiro de 2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 06 de fevereiro do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 06 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

RELATORA: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 08/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 08/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE